



PARECER JURÍDICO

Solicitante: Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

RELATÓRIO

A Sra. Maria Fernanda Bezerra, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação da empresa **NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.968.811/0001-50, para **Contratação de serviço especializados na concessão de licença de uso de sistema de informática de gestão e licenciamento ambiental, bem como assessoria destinado a atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Várzea Alegre – CE**, pelo valor global de R\$ 20.960,00 (Vinte mil novecentos e sessenta reais) de forma direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações.

É o relatório. Passo ao parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO

DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (8.666/1993) para a nova lei de licitações (14.133/2021) de dois anos, in verbis:

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

No período de transição da antiga lei de licitações (8.666/1993) para a nova lei de Licitações (14.133/2021), as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2021, sendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.



Existe autorização expressa no Art. 191 da Lei nº 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, in verbis:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do Art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Considerando que a Lei nº 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, e não revogou de forma instantânea a Lei nº 8.666/93, e que no período de transição entre as duas normas ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador.

Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), in verbis:

Art. 75 - É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 1º - Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
.....
inciso II do caput do art. 75	R\$ 54.020,41
.....



Consta nos autos do processo: I) Ampla pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras; II) A empresa escolhida apresentou o menor valor para realizar os serviços; III) o valor global orçado para execução do objeto é inferior ao limite permitido para a referida forma de contratação.

A priori é possível a contratação de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e e Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, entretanto é necessário verificar também a formalidade exigida no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

I). Pedido de contratação do serviço e com o respectivo Termo de Referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no Art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

II). Termo de Referência, onde constam os serviços, e o prazo para execução; constam também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Compras, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no Art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

III). Dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o Art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV). Consta a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras, onde a empresa escolhida para executar os serviços foi selecionada por ter apresentado o menor preço, cumprindo o exigido no Art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, verifico estar presente o interesse público na Contratação em pauta.

DO CONTRATO

Ao analisar a Minuta de Contrato, verifico que constam os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõem sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade do pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente Minuta.



DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Trata-se de um Site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusos União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.

O Art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para o TCU, (Acórdão 2458/2021 – Plenário), é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

A corte de contas informou que a unidade técnica do órgão responsável pela instrução do processo foi a Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio, cujo relator é o ministro Augusto Nardes.

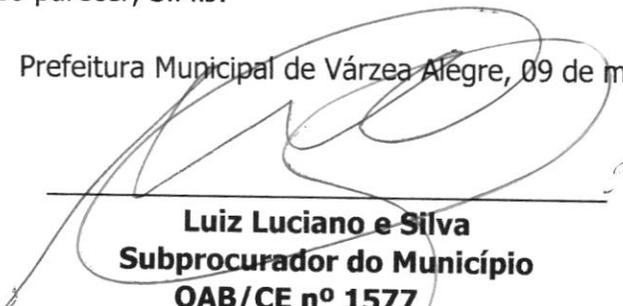
Desta forma, recomenda-se publicar no **Diário oficial do Município e Diário Oficial da União**, podendo ser na forma de extrato, e divulgar no **sítio eletrônico oficial do Município**, o ato que autorizou a contratação e o contrato como condição de eficácia.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.968.811/0001-50, para **Contratação de serviço especializados na concessão de licença de uso de sistema de informática de gestão e licenciamento ambiental, bem como assessoria destinado a atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Várzea Alegre – CE**, pode ser realizada de forma direta, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate o presente serviço.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, 09 de maio de 2023.



Luiz Luciano e Silva
Subprocurador do Município
OAB/CE nº 1577



MEMORANDO

DO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PARA: SENHOR ORDENADOR DA DESPESA.

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Várzea Alegre - CE, 09 de Maio de 2023.

Senhora Ordenadora,

Pelo presente solicitamos de V.S.a., se digne autorizar, a realizar processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **Contratação de serviço especializados na concessão de licença de uso de sistema de informática de gestão e licenciamento ambiental, bem como assessoria destinado a atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Várzea Alegre/CE**, enquadrando-se assim na hipótese de dispensa de licitação com supedâneo no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que tal hipótese será objeto de análise pela Procuradoria Jurídica deste Município, para emissão de parecer.

A despesa total está estimada em até R\$ 20.960,00(Vinte mil novecentos e sessenta reais), e deverá ser classificada na seguinte Dotação Orçamentária:

Orgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
13	01	18.542. 0391.1.030.0000	33.90.39.00

Atenciosamente,



Maria Fernanda Bezerra
Agente de Contratação

AUTORIZO EM 09 de Maio de 2023.



José Marcílio dos Anjos Feitosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente



PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.25.04.2023 - F.M.MA

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.514.851/0001-13 neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, a Sra. José Marcílio dos Anjos Feitosa, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que neste dia 08 de maio de 2023, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura, endereço acima citado, vem apresentar justificativa de Dispensa de Licitação, tudo de acordo com a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As contratações temporárias no serviço público visam atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, previstas em lei, conforme disciplinado pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal, verbis:

Art. 37. [...] IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Com advento da lei municipal n.º 731 de 16 de setembro de 2012 que estabeleceu as competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, relativas a execução de planos, programas, obras, a localização, a instalação, a operação, a ampliação, a modificação, a desativação de empreendimentos ou atividades, ampliação de atividade e o uso e exploração de recursos ambientais de qualquer espécie, de iniciativa privada ou do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou capazes, de qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento ambiental, no âmbito de competência estabelecido pela legislação ambiental vigente.

Sendo assim no intuito de ter um sistema de gerenciamento de dados que possibilite o acesso rápido e eficiente do grande volume de informações geradas, bem como acesso pelo contribuinte destes dados, surgiu a necessidade desta aquisição.





Na busca de proporcionar maior economia e agilidade de processos em respeito aos princípios da economicidade e o princípio da eficiência a contratação de empresa e de forma geral quanto a articulação e assuntos de interesse do município junto aos órgãos governamentais, assim garantindo agilidade e acompanhamento de Gestão de Processos da Administração Pública.

COTAÇÕES/PESQUISAS DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se que foram realizadas 03 (três) pesquisas/coletas de preços de mercado com empresas atuantes no ramo do objeto pretendido. Vale destacar que a empresa NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA, enviou proposta de Preços ao Setor de Compras, perfazendo desta forma 03 preços ofertados, conforme quadro abaixo:

EMPRESAS QUE FORNECERAM COLETAS DE PREÇOS:

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ N°
01	NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA	21.968.811/0001-50
02	LUGEO - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	24.435.787/0001-82
03	ISO.AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	11.195.619/0001-15

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

No processo em epígrafe, buscamos averiguar os valores praticados com a Administração Pública e prestadores de serviços, no ramo pertinente, na forma do art. 23, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo estar em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) pesquisas/propostas de preços.



MOTIVO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

De acordo com a Lei 14.133/2021, após a cotação de preços e finalizado o prazo para apresentação de eventuais propostas, verificado que a empresa NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA, enviou proposta de Preços ao Setor de Compras, analisado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço e habilitação jurídica, qualificação técnica, e regularidade fiscal.

Em relação à escolha, se deu em virtude da empresa ter apresentado o menor preço para os serviços solicitados, de acordo com as pesquisas de preços (levantamento de custos) apresentadas pelo Município de Várzea Alegre/CE, e proposta apresentada ao Setor de Compras deste Município, conforme mapa comparativo de preços.

FONTE DE RECURSOS

Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte classificação:

Orgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
13	01	18.541.0391.1.019.0000	33.90.39.00

FAVORECIDO(A)

A presente hipótese deverá ser concretizada em favor de:

Empresa: NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA.

CNPJ: 21.968.811/0001-50.

Endereço: Rua Catulo da Paixao Cearense, 133, Edif. Central park Sala 316 Andar 03, Triangulo, Juazeiro do Norte/Ce

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA.**

Assim, vem comunicar ao Exmo. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. José Marcílio dos Anjos Feitosa, de todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Várzea Alegre - CE, 09 de maio de 2023.

Maria Fernanda Bezerra
Agente de Contratação



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços especializados na concessão de licença de uso de sistema de informática de gestão e licenciamento ambiental, bem como assessoria destinado a atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.25.04.2023 - F.M.MA

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº
01	NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA	21.968.811/0001-50
02	LUGEO - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	24.435.787/0001-82
03	ISO.AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	11.195.619/0001-15

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
01	Serviços especializados a serem prestados em concessão de licença de uso de sistema de informática de gestão e licenciamento ambiental, bem como assessoria para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente de Várzea Alegre/Ce.	Mês	08	20.960,00	26.400,00	28.000,00
TOTAL				20.960,00	26.400,00	28.000,00

Várzea Alegre – CE, 09 de maio de 2023.


Maria Fernanda Bezerra
Agente de Contratação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exm^o. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, José Marcílio dos Anjos Feitosa, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Lei nº 14.133/2021**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, já justificado, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 001.25.04.2023 - F.M.MA, para a Contratação de serviço especializados na concessão de licença de uso de sistema de informática de gestão e licenciamento ambiental, bem como assessoria destinado a atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, em favor da empresa **NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.968.811/0001-50, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 20.960,00(Vinte mil novecentos e sessenta reais), outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Estado do Ceará, 09 de maio de 2023

José Marcílio dos Anjos Feitosa
Ordenador de Despesas
Secretária Municipal de Meio Ambiente



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. José Marcílio dos Anjos Feitosa, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.25.04.2023 - F.M.MA, conforme segue: **Objeto: Contratação de serviço especializados na concessão de licença de uso de sistema de informática de gestão e licenciamento ambiental, bem como assessoria destinado a atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente**
Favorecido(a): Empresa **NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.968.811/0001-50. **Valor Total:** de R\$ 20.960,00(Vinte mil novecentos e sessenta reais).
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo Sr. **José Marcílio dos Anjos Feitosa**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Várzea Alegre - CE, 09 de maio de 2023.



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

José Márcilio dos Anjos Feitosa, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO ter um sistema de gerenciamento de dados que possibilite o acesso rápido e eficiente do grande volume de informações geradas, bem como acesso pelo contribuinte destes dados, surgiu a necessidade desta aquisição;

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.968.811/0001-50, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 20.960,00(Vinte mil novecentos e sessenta reais)

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Várzea Alegre – CE, 10 de maio de 2023.

José Márcilio dos Anjos Feitosa
Ordenadora de Despesa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 07.539.273/0001-58



TERMO DE CONVOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.25.04.2023 - F.M.MA

Razão Social: NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA

CNPJ: 21.968.811/0001-50

Endereço: Rua Catulo da Paixão Cearense, 133, Edif. Central Park Sala 316 Andar 03, Triângulo, Juazeiro do Norte/Ce

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 001.25.04.2023 - F.M.MA, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializados na concessão de licença de uso de sistema de informática de gestão e licenciamento ambiental, bem como assessoria destinado a atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente.**

A representante da empresa, acima convocado, deverá proceder com a assinatura do referido instrumento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta.

Várzea Alegre – CE, 10 de maio de 2023.


José Marcílio dos Anjos Feitosa
Ordenador de Despesas
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Recebido em: 10 de Maio de 2023.


.....
NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA
CNPJ nº 21.968.811/0001-50



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 07.539.273/0001-58



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2023.05.10.1

DISPENSA DE LICITAÇÃO

001.25.04.2023 - F.M.MA



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 07.539.273/0001-58



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.10.1

Extrato do Contrato nº 2023.05.10.1, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001.25.04.2023 - F.M.MA. **Partes:** o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.968.811/0001-50. **Objeto:** Contratação de serviço especializados na concessão de licença de uso de sistema de informática de gestão e licenciamento ambiental, bem como assessoria destinado a atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente. **Valor Total do Contrato:** R\$ 20.960,00(Vinte mil novecentos e sessenta reais). **Vigência do Contrato:** 31/12/2023. **Signatários:** José Marcílio dos Anjos Feitosa e Nathalia Gomes Castelo & Cia Ltda. Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2023.

Várzea Alegre – CE, 10 de Maio de 2023.


JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA
Secretária Municipal de Meio Ambiente.



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.25.04.2023 – F.M.M.A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Convênio N° 004/2023- SMS. A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, representada por sua Secretária a Sra. Leticia Reichel dos Santos denominado CONCEDENTE e do outro lado a Instituição ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE), denominada CONVENIENTE inscrita no CNPJ: 35.048.446/0001-70. Objeto: Suprimir o Valor de R\$ 18,67 (dezoito reais e sessenta e sete centavos), do item II, da Clausula Terceira, do Convênio N° 004/2023-SMS. Da Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R\$ 18,67 (dezoito reais e sessenta e sete centavos). Da Retificação: A "Clausula Terceira - Do Valor", do Convênio N° 004/2023-SMS, passa a ter a seguinte redação: "CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR". Os valores objeto deste convênio são: I - R\$ 18,67 (dezoito reais e sessenta e sete centavos), valor do saldo das contas repassadas aos estabelecimentos de saúde pelos estados, distrito federal e municípios, conforme anexo único da Portaria GM/MS nº 443, de 3 de abril de 2023; II - R\$ 48.882,41 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), referente a complementação ministério da saúde - recursos novos conforme anexo único da Portaria GM/MS nº 443, de 3 de Abril de 2023. Data: 11 de Maio de 2023. Signatários: Representante da Concedente: Sra. Leticia Reichel dos Santos. Representante da Conveniente: Sra. Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23001 - SETRAN (SRP)

BB Nº 999478

Central de Licitações. Comunicamos aos interessados a Suspensão da Licitação supracitada. OBJETO: Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de videomonitoramento interno veicular (CFTV), rede de internet Wi-Fi Veicular, rastreamento via GPS com gerenciamento da frota, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P226066/2022 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23001 - SETRAN (SRP) (BB Nº 999478). INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 15 de Maio de 2023.
JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23001 - AMA (SRP)

BB nº 998917

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 30/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos dos serviços de saúde dos Grupos A (subgrupos A1 e A2), B e E gerados na Unidade de Atendimento de Cães e Gatos de Sobral (UACGS), conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P230506/2023. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23001 - AMA (SRP) (BB Nº 998917). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 15 de Maio de 2023.
MIKAELE VASCONCELOS MENDES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2019.02.25.001E. Contratante: Município de Tarrafas, por intermédio do Fundo Municipal de Educação; Objeto: Contratação da prestação de serviço de transporte escolar, junto à rede Municipal de Ensino de Tarrafas/CE, durante do exercício financeiro de 2019 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços LTDA, CNPJ nº 17.302.916/0001-07; Justificativa do Aditivo: Prorrogação do prazo do contrato para vigor no período de 01.01.2023 A 31.12.2023; Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e previsão de cláusula contratual; Valor Global: R\$ 1.090.760,00 (um milhão e noventa mil e setecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Nº 03.0300.12.361.0032.2011 - Manutenção Transporte Escolar, elemento 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Signatários: pela Contratante - Francisca Hildete Rodrigues; pela Contratada: Cláudio Alves Palácio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2023-CP

Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos. O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica que a sessão de abertura da Concorrência Pública Nº 016/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de 01 (uma) Unidade de Acolhimento para mulheres em situação de violência, no Município de Tauá/CE, foi Adiada para o dia 16 de junho de 2023, às 08h30min, em razão de adequação ao Projeto Básico.

Tauá - CE, 15 de maio de 2023
TARSIS CAVALCANTE MOTA
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.27.01 - TP - INFRA

O Presidente da Comissão Central de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que o Tomada de Preços Nº 2023.04.27.01 - TP - INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, pavimentação asfáltica com CBUQ de rua diversas na (Sede e Distrito) do Município de Tejuçoca através de Recurso Federal, foi Revogado por determinação das autoridades superiores nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Tejuçoca/CE, 15 de maio de 2023.
JOSÉ MARCOS PINHO BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.27.04.2023 - F.M.E

A Agente de Contratação do Município em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Angela Maria Bernadino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de serviço especializados a serem prestados no monitoramento, na proteção e segurança da população utilizadora da Secretaria de Educação do Município. Favorecido(a): Empresa Francisco Samir Da Silva Lima, inscrita no CNPJ nº 45.060.203/0001-01. Valor: de R\$ 54.000,00. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. Angela Maria Bernadino, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Várzea Alegre - CE, 09 de maio de 2023. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.25.04.2023 - F.M.M.A

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. José Márcio dos Anjos Feitosa, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.25.04.2023 - F.M.M.A, conforme segue: Objeto: Contratação de serviço especializados na concessão de licença de uso de sistema de informática de gestão e licenciamento ambiental, bem como assessoria destinado a atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente Favorecido(a): Empresa Nathalia Gomes Castelo & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.968.811/0001-50. Valor Total: de R\$ 20.960,00 (vinte mil novecentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo Sr. José Márcio dos Anjos Feitosa, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Várzea Alegre - CE, 09 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 099/2022/ADM Pregão Eletrônico N°026/2022 Processo Adm. N°002906/2023 Contratante: Município de Alfredo Chaves Contratada: COOPERÁGUAS - Cooperativa de Transportes Paraíso das Águas Objeto: DECRÉSCIMO de 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento), alteração em atendimento a redefinição da rota para validação das modificações e continuidade na dissolução da demanda do Transporte Escolar, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 18/04/2023 - Fernando Videira Lafayette - Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 099/2022/ADM Pregão Eletrônico N°026/2022 Processo Adm. N°002906/2023 Contratante: Município de Alfredo Chaves Contratada: COOPERÁGUAS - Cooperativa de Transportes Paraíso das Águas Objeto: ACRÉSCIMO de 2,30% (dois vírgula trinta por cento), alteração em atendimento a redefinição da rota para validação das modificações e continuidade na dissolução da demanda do Transporte Escolar, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 18/04/2023 - Fernando Videira Lafayette - Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2022/ADM Tomada de Preço N°001/2022 Processo Adm. N°001615/2023 Contratante: Município de Alfredo Chaves Contratada: Factor Construtora LTDA ME Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato n.º 09/2022/ADM, ficando o prazo de vigência contratual prorrogado por um período de 120 (cento e cinquenta) dias, com início em 15/05/2023 e término em 12/09/2023, bem como o prazo de execução prorrogado por um período de 90 (noventa) dias, com início em 16/03/2023 e término em 14/06/2023. Assinatura: 05/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023-FMS

Para Registro de Preços - Proc. nº 0815/2023 - ID CidadES nº 2023.008E0500001.02.0002 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS PERSONALIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SRP; Data e horário: 30/05/2023 (terça-feira). O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: Sites: www.apiacae.gov.br e <http://bill.org.br/>; Tel.: (28) 3557.1300; E-mail: licitacao@apiacae.es.gov.br; Facebook: [licitacaoapiacae](https://www.facebook.com/licitacaoapiacae).

Apiacá-ES, 15 de maio de 2023
MARCIO MANHÃES MOTTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 867/2023
Código Cidades TCE/ES: 2023.013E0700001.02.0008

O Município de Boa Esperança/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 000008/2023, com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para pavimentação de blocos intertravados de concreto hexagonais e retangulares de 6 e 8 cm de espessura (tijolinho, paver/ holandês e paralelepípedo) e mão de obra para alinhamento, nivelamento e assentamento de meio-fio. Empresas Adjudicadas: ALMEIDA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais).

Homologação: Em 12 de maio de 2023, pela Exmª Sr.ª Prefeita Municipal Fernanda Siqueira Sussai Milanes.

Boa Esperança/ES, 12 de maio de 2023.
ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ
Pregoeira





Eu _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, portador (a) do CPF nº _____, declaro para todos os fins de direito que tenho plena disponibilidade durante o período de 25 a 26 de junho de 2023, ficando assim à disposição do Município de Várzea Alegre, neste ato representado pela Secretaria Cultura e Turismo, para exercer o cargo de Jurado do FESTIVAL DE QUADRILHAS – XIX FESTEJO VÁRZEA ALEGRE JUNINA - ANO 2023. Declaro, ainda, que não participei de grupos juninos, há menos de dois anos da data deste evento e, por fim, que não tenho parentes, de até terceiro grau, participando, como componentes ou diretores de quadrilha, deste festival.

_____, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**EDITAL Nº 001/2023-SECULT-VA
SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO FESTIVAL DE
QUADRILHAS – XIX FESTEJO VÁRZEA ALEGRE JUNINA -
ANO 2023.**

ANEXO IV (de que trata o item 4.5.)

NOME COMPLETO: _____

À Comissão Organizadora,
Com base no item 4.5 do Edital de Seleção da Comissão Julgadora do Festival de Quadrilhas – XIX Festejo Várzea Alegre Junina, venho solicitar revisão do resultado da **Fase de Seleção** pelos motivos abaixo:

Termos em que peço deferimento.

_____, _____ de _____
de 2023.

NOME COMPLETO

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:F5C52B16

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.27.04.2023 -
F.M.E.**

Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria

Municipal de Educação, a Sra. Angela Maria Bernadino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.27.04.2023 - F.M.E., conforme segue: **Objeto: Contratação de serviço especializados a serem prestados no monitoramento, na proteção e segurança da população utilizadora da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE. Favorecido(a):** Empresa FRANCISCO SAMIR DA SILVA LIMA, inscrita no CNPJ nº 45.060.203/0001-01. **Valor Total:** de R\$ 54.000,00(Cinquenta e quatro mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. **Angela Maria Bernadino**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Várzea Alegre - CE, 09 de maio de 2023.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CA5956E7

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.25.04.2023 -
F.M.M.A.**

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. José Marcílio dos Anjos Feitosa, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.25.04.2023 - F.M.M.A, conforme segue: **Objeto: Contratação de serviço especializados na concessão de licença de uso de sistema de informática de gestão e licenciamento ambiental, bem como assessoria destinado a atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente Favorecido(a):** Empresa NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.968.811/0001-50. **Valor Total:** de R\$ 20.960,00 (vinte mil novecentos e sessenta reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo Sr. **José Marcílio dos Anjos Feitosa**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Várzea Alegre - CE, 09 de maio de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:23AB0CAD

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CHAMADA PÚBLICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA BENEFICIÁRIA PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE

Prazo de inscrição: 16 a 22 de Maio
Horário: Entre 8h às 11h e 14h às 16h
Local: Av. Coronel João Coelho, nº 207, 3º andar, sala 01

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO de nº001/2023/SDE com o fito de selecionar empresa do ramo de cemitério com serviços privados, englobando serviços de administração e gerenciamento, serviços funerários e centro de velório, interessadas em se instalar no município de Barbalha/CE, de acordo com os termos da sua Lei Orgânica.